



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 28 de março de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - II

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material elétrico; ADJUDICO o seu objeto a: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 172.682,50; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 58.117,00; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 9.462,50.

Junco do Seridó - PB, 27 de Março de 2023

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material elétrico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 172.682,50; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 58.117,00; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 9.462,50.

Junco do Seridó - PB, 27 de Março de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material elétrico; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 27 de Março de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2023

Aos 27 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Rua Janúncio Balduino - Centro - Junco do Seridó - PB, nos

termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

VENCEDOR: FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 14.289.959/0001-01

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUAN T.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ALÇA ALUMINIO PERFORMADO P/ CABO MULTIPLEX 10MM	INTELI	UND	200	1,76	352,00
2	BASE PARA RELES	EXATRON	UND	400	4,20	1.680,00
4	BOCAL ADAPTADOR P/27	DECORLU	UND	150	4,00	600,00
5	BOCAL DE LOUÇA E27	DECORLU X	UND	150	1,45	217,50
7	BOMBA CENTRIFUGA 0.5CV 6E 220W SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO MAIS DE 70 METROS	LEÃO	UND	25	720,00	18.000,00
8	BOMBA CENTRIFUGA 1,5CV NY 3	LEÃO	UND	5	880,00	4.400,00



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 28 de março de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - II

Página

2

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

	220W SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO MAIS DE 70 METROS					
9	BOMBA CENTRIFUGA 1,5CV NY 3 380W SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO MAIS DE 70 METROS	LEÃO	UND	5	960,00	4.800,00
10	BOMBA CENTRIFUGA 1CV 220W SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO MAIS DE 70 METROS	LEÃO	UND	25	720,00	18.000,00
11	BOMBA CENTRIFUGA 1CV NY 3 380W SUBMERSA P/ POÇO PROFUNDO MAIS DE 70 METROS	LEÃO	UND	15	1.040,00	15.600,00
12	CABO DE POTÊNCIA EM COBRE COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUTURADA DE BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR) PARA TENSÕES DE 750W 2 CONDUTORES, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CONDEX	M	2000	2,10	4.200,00
13	CABO DE POTÊNCIA EM COBRE COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUTURADA DE BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR) PARA TENSÕES DE 750W 3 CONDUTORES, SEÇÃO NOMINAL	CONDEX	M	1000	3,20	3.200,00

	1MM² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO					
14	CABO DE POTÊNCIA EM COBRE COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUTURADA DE BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR) PARA TENSÕES DE 750W 3 CONDUTORES, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CONDEX	M	2000	4,90	9.800,00
15	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 10MM ALUMINIO	ALUMI BRASIL	M	2000	2,05	4.100,00
16	CABO MULTIPLEX MONOFASICO 16MM ALUMINIO	ALUMI BRASIL	M	1000	3,00	3.000,00
19	CABOS ISOLADOS DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V DE 1,5MM² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ROLO C/ 100M	FORTECO	PC	25	78,50	1.962,50
22	CANELETA SISTEMA X C/2M ADESIVA	PLUZIE	UND	70	4,20	294,00
23	CONDUITE 25MM 3/4 ANTICHAMA 5M AMARELO	DHON FLEX	UND	100	1,04	104,00
24	CONECTOR CUNHA II	INTELLI	UND	150	4,15	622,50
26	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE (cdp) 70	INTELLI	UND	250	4,60	1.150,00
27	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO CDD 1/8	INTELLI	UND	70	1,20	84,00



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 28 de março de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - II

Página

3

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

28	DISJUNTORES MONOFASICO 10	WEG	UND	50	5,00	250,00
29	DISJUNTORES MONOFASICO 16	WEG	UND	50	5,00	250,00
30	DISJUNTORES MONOFASICO 20	WEG	UND	50	5,00	250,00
31	DISJUNTORES MONOFASICO 32	WEG	UND	50	5,00	250,00
32	DISJUNTORES MONOFASICO 40	WEG	UND	50	5,00	250,00
33	DISJUNTORES TRIFÁSICO 16	ALTRON	UND	50	24,50	1.225,00
35	DISJUNTORES TRIFÁSICO 40	ALTRON	UND	50	28,90	1.445,00
38	DISJUNTORES TRIFÁSICO 90	ALTRON	UND	10	91,90	919,00
39	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4" EM PVC COM ROSCA, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS C/3 METROS	AMANCO	PEÇA	100	11,00	1.100,00
40	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDAVEL 25 MM, EM PVC COM BOLSA, NÃO PROPAGANTE DE CHAMAS C/3 METROS	KRONA	PEÇA	100	4,80	480,00
42	FIO PARALELO 2X1 C/ 100M COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CONDEX	PC	20	124,00	2.480,00
43	FIO PARALELO 2X1,5 C/ 100M COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	CONDEX	PC	20	163,50	3.270,00
45	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO 10M	DECORLU	UND	50	18,40	920,00
46	HASTE PARA J. ATERRAMENTO 1,20MT X 1/2	LOBATO	UND	100	8,80	880,00
47	HASTE PARA J. ATERRAMENTO 2,0MT X 1/2	LOBATO	UND	100	32,00	3.200,00
49	INTERRUPTOR PVC SIMPLES DE TRES SEÇÕES	PLUZIE	UND	100	8,80	880,00

52	LAMPADA LED POTÊNCIA 40WRA TEMPERATURA 6.500K BIVOLT BASE E27 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	TASCHIB	UND	450	19,20	8.640,00
53	LAMPADA LED POTÊNCIA 50WRA TEMPERATURA 6.500K BIVOLT BASE E27 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	TASCHIB	UND	400	24,00	9.600,00
56	LUMINÁRIA FIBRA E27	DEMARY	UND	500	32,00	16.000,00
61	PAINEL DE EMBUTIR 12 U	BLUMENA	UND	80	14,90	1.192,00
62	PAINEL DE EMBUTIR 18 U	BLUMENA	UND	80	15,90	1.272,00
65	PAINEL DE SOBREPOR 18 U	BLUMENA	UND	80	15,00	1.200,00
66	PAINEL DE SOBREPOR 24 U	BLUMENA	UND	80	27,00	2.160,00
67	PARAFUSO GALVANIZADO 10" PARA POSTE	PISA	UND	150	11,00	1.650,00
68	PARAFUSO GALVANIZADO 12" PARA POSTE	PISA	UND	150	12,30	1.845,00
69	QUADRO ELETRONICO PARA BOMBA MONOFÁSICO 0,75CV 1CV	ALTRON	UND	10	256,00	2.560,00
74	REFLETORES LED ALUMINIO 50W BI-W	TASCHIB	UND	30	26,00	780,00
75	REFLETO ALUMINIO 30W BI-W	TASCHIB	UND	50	20,00	1.000,00
76	RELÊ CONTROLE DE NÍVEL 220/380 VSA	ALTRON	UND	30	108,00	3.240,00
78	RELÊ TÉRMICO 0,5CV	TRAMONTINA	UND	5	52,00	260,00
79	RELÊ TÉRMICO 0,5CV	TRAMONTINA	UND	5	52,00	260,00
80	RELÊ TÉRMICO 1,5CV	TRAMONTINA	UND	5	64,00	320,00
81	TOMADA EXTERNA 2P +1T	PLUZIE	UND	75	3,44	258,00



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 28 de março de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - II

Página

4

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

83	PONTALETE DE 6M DE POLEGADA ROLDANA	DE PLASNET 4AL COM	UND	15	304,00	4.560,00
84	PONTALETE DE 3M DE POLEGADA ROLDANA	DE PLASNET 2AL COM	UND	30	115,00	3.450,00
85	PONTALETE DE 1,5M DE POLEGADA ROLDANA	DE EMATEL 2 COM	UND	30	74,00	2.220,00
TOTAL						172.682,50

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.001.712/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
17	CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V 4MM ² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ROLO C/ 100M		PC	15	205,00	3.075,00
18	CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V 6MM ² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ROLO C/ 100M		PC	15	310,00	4.650,00
20	CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V DE 10MM ² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ROLO C/ 100M		PC	5	450,00	2.250,00
21	CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA		PC	30	130,00	3.900,00

	TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V DE 2,5MM ² COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ROLO C/ 100M					
41	FIO PARALELO 2X0,75 C/ 100M COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		PC	10	98,00	980,00
44	FIO PARALELO 2X2,5 C/ 100M COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		PC	20	200,00	4.000,00
51	LAMPADA LED POTÊNCIA 30W TEMPERATURA 6.500K BIVOLT BASE E27 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO		UND	100	14,30	1.430,00
54	LAMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO 250W		UND	30	31,00	930,00
55	LAMPADAS VAPOR SODIO 250W		UND	30	25,00	750,00
57	LUMINÁRIA DE LED PÚBLICA 100W MODELO PÉTALA COM PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA E OPEIRA, BIVOLT AUTOMÁTICA 110/220, TEMPERATURA 6.000K, VIDA ÚTIL ACIMA DE 40.000H ÂNGULO MINIMO DE 120° E CARÇAÇA EM ALUMINIO COM CERTIFICADO DO INMETRO		UND	50	140,00	7.000,00
58	LUMINÁRIA DE LED PÚBLICA 150W MODELO PÉTALA COM PROTEÇÃO CONTRA JATOS DE ÁGUA E OPEIRA, BIVOLT AUTOMÁTICA		UND	50	160,00	8.000,00



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 28 de março de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - II

Página

5

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

	110/220, TEMPERATURA 6.000K, VIDA ÚTIL ACIMA DE 40.000H ÂNGULO MINIMO DE 120° E CARÇAÇA EM ALUMINIO COM CERTIFICADO DO INMETRO					
59	LUMINÁRIA LED SLIM 1.20X7,5CM ALUMIONIO MAIS PC 38W BI-VO.	UND	100	20,00	2.000,00	
63	PAINEL DE LED EMBUTIR 24	UND	80	26,90	2.152,00	
70	REATOR SÓDIO A ALTA PRESSÃO 250W	UND	50	80,00	4.000,00	
72	REFLETORES LED ALUMINIO 200W BI-W	UND	50	80,00	4.000,00	
73	REFLETORES LED ALUMINIO 300W BI-W	UND	30	140,00	4.200,00	
77	RELÉ FOTOCÉLULA N.F.	UND	400	12,00	4.800,00	
TOTAL						58.117,00

VENCEDOR: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA						
CNPJ: 44.680.852/0001-42						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	BOCAL ADAPTADOR E27 P/40		UND	150	5,50	825,00
6	BOCAL DE LOUÇA E40		UND	150	6,50	975,00
25	CONECTOR CUNHA III		UND	150	3,80	570,00
34	DISJUNTORES TRIFÁSICO 32		UND	50	29,00	1.450,00
37	DISJUNTORES TRIFÁSICO 70		UND	10	70,00	700,00
48	INTERRUPTOR PVC SIMPLES DE DUAS SEÇÕES		UND	100	7,00	700,00
50	INTERRUPTOR PVC SIMPLES DE UMA SEÇÕES		UND	100	4,30	430,00
64	PAINEL DE LED SOBREPOR 12		UND	80	16,50	1.320,00
71	REFLETORES LED ALUMINIO 100W BI-W		UND	50	44,00	2.200,00
82	TOMADA INTERNA		UND	75	3,90	292,50

2P + 1T						
TOTAL						9.462,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 13.069.201/0001-97.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 28 de março de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - II

Página

6

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Terça-Feira, 28 de março de 2023.

EDIÇÃO EXTRA - II

Página

7

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

CNPJ: 14.289.959/0001-01.

Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 49 - 52 - 53 - 56 - 61 - 62 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 74 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 83 - 84 - 85.

Valor: R\$ 172.682,50.

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 40.001.712/0001-40.

Item(s): 17 - 18 - 20 - 21 - 41 - 44 - 51 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 63 - 70 - 72 - 73 - 77.

Valor: R\$ 58.117,00.

- MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA.

CNPJ: 44.680.852/0001-42.

Item(s): 3 - 6 - 25 - 34 - 37 - 48 - 50 - 64 - 71 - 82.

Valor: R\$ 9.462,50.

Total: R\$ 240.262,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 27 de Março de 2023
PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 000000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00045/2023 -

27.03.23 - FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - R\$ 172.682,50; CT Nº 00046/2023 - 27.03.23 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 58.117,00; CT Nº 00047/2023 - 27.03.23 - MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 9.462,50.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 24 de Março de 2023
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10003/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Serviços de exames de imagens. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34641069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 24 de Março de 2023
PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO - Pregoeiro Oficial